



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 023/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2021, a plenária do Conselho reorganizou a CORREGEDORIA DO CONSELHO TUTELAR que ficou assim constituída: **RENATA PARISE EBERHARDT** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **GERSON BRUST** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; **RÚBIA BELINCANTA** da ACISAP; **MARIA DA GRAÇA ZIMMERMANN** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e **JULIANA SCHUBERT** da OAB.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 22 de outubro de 2021.

Deolmira Elizabeth Gay Girardi
Presidente COMUDICAS